



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2014

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com sede na Avenida Abílio Machado, nº 1150, Sala 312, bairro Jardim Inconfidência, Belo Horizonte/MG – CEP 30820-170, inscrita no CNPJ nº 00.479.778/0001-25, neste ato representada pelo sócio Webert Leite Barbosa, portador do CPF nº 689.013.726-49, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2014, submetido ao procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços TP nº 017/2014 – PRC nº 293/2014, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA NOSSA SENHORA DOS ANJOS/ ARQUICONFRARIA DE SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 319/2014, estendendo-se sua vigência para o período de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017.


CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 31 de maio de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Nilton Cezar Lucena
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Webert Leite Barbosa
LUX Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____